



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2009, às 15:00, no Câmara Municipal, do município, TRÊS RIOS, Estado RJ, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Jorge Medeiros Lima do Nascimento, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Fabiana de Souza Amaral - Tribunal de Justiça

Jonyson Pitanga Valadares - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - RJ - EMATER

Marcos Vinicius Vieira Rosa - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Valter Ferreira de Souza - Conselho Municipal Associações de Moradores

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município TRÊS RIOS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

Os membros presentes questionaram sobre o limite com Paraíba do Sul e após a leitura da Lei 1.056 e explicações realizadas pelo Presidente da Comissão, todos se disseram satisfeitos.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Os membros questionaram sobre a localidade da Barrinha, onde a Prefeitura de Três Rios construiu cerca de 250 casas e na coleta do Censo esta área é coletada como sendo território de Paraíba do Sul. Após a leitura e explicações da Lei 1.056, as dúvidas foram esclarecidas.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Divulgação do Edital

Divulgação total do Censo

Apoio aos trabalhos censitários

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Prefeitura Municipal - Gabinete do Prefeito

Secretaria de Saúde

Secretaria de Educação

Câmara Municipal

Sec. Justiça do RJ - Delegado

Corporação Corpo de Bombeiros

OAB

Sec. Educação RJ (Coordenadoria)

Câmara de Dirigentes Lojistas

SEBRAE

Coordenadoria de Comunicação

IBGE / Cesar Paschoal Lima Lopes

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.